

Solicita ao Exmo.Sr. Ministro das Relações Exteriores informações sobre pedido de explicações ao governo norte-americano em função do ingresso de aeronave daquele país no espaço aéreo brasileiro.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo.Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, informações medidas legais adotadas pelo Brasil junto ao governo norte-americano para protestar contra vôo não autorizado de aeronave do Pentágono na Amazônia Legal.

**Justificativa:**

Apesar de detectado pelos radares do Sivam – Sistema de vigilância da Amazônia, um, avião radar norte-americano sobrevoou áreas não autorizadas da Amazônia consideradas de grande importância estratégica para o país, por conter reservas de urânio. É o caso da reserva Raposa do Sol, entre outras. Segundo o jornal O Globo, o avião, modelo P-3, prefixo VVR-2674, tinha autorização para cruzar o espaço aéreo brasileiro no dia 9 de outubro do ano passado, rumo a Buenos Aires, com escala em Manaus. Mas essa rota acabou sendo alterada pelos americanos. O P-3 passou pelo Brasil apenas no dia 10. E a escala que seria em Manaus acabou transferida para Boa Vista.

Para consubstanciar as informações solicitadas pedimos informar:

- Quais medidas adotadas pelo Itamaraty junto ao governo norte-americano depois de comprovada a mudança de rota da aeronave?
- Como o Itamaraty vê incidentes como esse numa região estratégica para o País?
- Foi dada ao alguma explicação ao Brasil pelo governo norte-americano?

Sala de Sessões, em junho de 2005

**FRANCISCO GARCIA**  
PP/AM